



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| | |
|--|---|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU | |
| Secretaria/Setor Requisitante: EDUCAÇÃO | |
| Responsável pela Demanda: Juliana Thais Beltrame | Cargo/Matrícula: Diretor de Educação Infantil - 009164 |
| E-mail: supervisao.educacao@jau.sp.gov.br | Telefone: (14) 3621-8275 |
| Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, panelas e utensílios de cozinha para a Rede Municipal de Ensino. | |
| Número da Solicitação no Sistema de Compras: o processo irá tramitar pelo setor de compras. | |

1. Justificativa da contratação

A aquisição em tela justifica-se pela necessidade de abastecer a Rede Municipal de Ensino, levando-se em conta a possibilidade de ampliação das unidades escolares e da própria Rede Municipal de Ensino com novas unidades, visto que se encontra em processo de construção duas novas unidades que atenderá a etapa da Educação Infantil.

Os eletrodomésticos, panelas e utensílios de cozinha são essenciais para o funcionamento adequado das unidades escolares, garantindo que as refeições sejam preparadas e servidas de forma adequada para os alunos e funcionários. Com os equipamentos adequados, será possível oferecer refeições de qualidade aos alunos, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar, além de auxiliar no desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes.

A presença de eletrodomésticos modernos e utensílios adequados na cozinha e demais dependências das unidades escolares contribuirá para uma maior eficiência operacional, otimizando o tempo e os recursos disponíveis para o preparo das refeições e manutenção d. A compra de eletrodomésticos, panelas e utensílios de cozinha adequados garantirá o cumprimento das normas e regulamentos sanitários e de segurança alimentar, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável para os funcionários. Antes mesmo da inauguração das unidades escolares, é importante que todos os equipamentos e utensílios estejam disponíveis e em pleno funcionamento, garantindo que as atividades possam ser iniciadas sem contratempos.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

- 2.1 – A entrega será realizada em entrega única, de acordo com pedido da Secretaria de Educação.
- 2.2 – O objeto deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino – Anexo I-B, pelo licitante vencedor, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do Pedido de Autorização de Fornecimento, bem como no Almoxarifado



Central, localizado à Rua Ângelo Martins nº 123, Jardim Estádio, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 às 11h e das 13h às 16 horas.

- 2.3 – Feita a entrega pela empresa vencedora, o recebimento dos mesmos será efetuado pelo responsável da Unidade Escolar no prazo de 05 (cinco) dias da verificação dos exames necessários para aceitação/aprovação dos materiais de modo a comprovar que atendam as especificações técnicas estabelecidas no Edital atribuídas pelo licitante.
- 2.4 5.1.3 - Feita a entrega pela empresa vencedora, o recebimento dos mesmos será efetuado pelo responsável das Unidades Escolares e do Almojarifado Central no prazo de 05 (cinco) dias, da verificação dos exames necessários para aceitação/aprovação dos equipamentos, de modo a comprovar que atendam as especificações técnicas estabelecidas no Edital atribuídas pelo licitante.
- 2.5 – Os equipamentos e utensílios domésticos serão inteiramente recusados quando estiverem nas seguintes condições:
- 2.5.1 – Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.
- 2.6 – Nos casos de recusa do equipamento solicitado, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 72 (setenta e duas horas), a partir da comunicação oficial feita pela secretaria requisitante, sem adição de qualquer ônus a municipalidade.
- 2.7 O recebimento provisório ou definitivo não exime o Fornecedor de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.
- 2.8 O prazo de entrega do item será de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Solicitação emitida pela Secretaria de Educação.

DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS
LOTE 1 – EQUIPAMENTOS

| ITEM | QTDE | UNIDADE | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS |
|------|------|---------|--|
| 1 | 4 | unidade | geladeira doméstica |
| 2 | 2 | unidade | geladeira industrial |
| 3 | 2 | unidade | freezer horizontal |
| 4 | 2 | unidade | fogão doméstico |
| 5 | 25 | unidade | fogão industrial 4 bocas em aço inox com forno |
| 6 | 5 | unidade | multiprocessador de alimentos |
| 7 | 3 | unidade | máquina de lavar roupa capacidade de 10kg |
| 8 | 2 | unidade | secadora de roupas |
| 9 | 3 | unidade | liquidificador semi-industrial (2l) |
| 10 | 3 | unidade | liquidificador industrial capacidade de 8l |
| 11 | 6 | unidade | microondas 30l |
| 12 | 5 | unidade | balança eletrônica digital |
| 13 | 42 | unidade | ventilador |
| 14 | 4 | unidade | aparelho de ar condicionado split 9 000 btus |
| 15 | 10 | unidade | aparelho ar condicionado split 22.000 btú's |
| 16 | 5 | unidade | televisor 43" smart |
| 17 | 5 | unidade | pedestal tv móvel 32 a 70 com rodízio |



Lote 2: PANELAS

| ITEM | QTDE | UNIDADE | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS |
|------|------|---------|--|
| 1 | 4 | unidade | panela de pressão de alumínio polido, 10 litros, c/ 2 asas |
| 2 | 5 | unidade | panela de pressão 18 litros com asas |
| 3 | 6 | unidade | caçarola em alumínio 6,8l |
| 4 | 6 | unidade | caçarola em alumínio 11,5l |
| 5 | 6 | unidade | panela caçarola 20 l |
| 6 | 6 | unidade | panela caçarola 31,5 l |
| 7 | 6 | unidade | panela caçarola 41 l |
| 8 | 6 | unidade | frigideira em alumínio |
| 9 | 6 | unidade | assadeira em alumínio nº 5 |
| 10 | 6 | unidade | bacia em alumínio |

LOTE 3: UTENSÍLIOS

| ITEM | QTDE | UNIDADE | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS |
|------|------|---------|--|
| 1 | 9 | unidade | colher, de arroz, em aço |
| 2 | 9 | unidade | escumadeira alumínio, (10x36) cm, espessura (2)mm, sem decoração |
| 3 | 9 | unidade | escumadeira, alumínio tipo hotel, 34x12cm, espessura 2mm, cabo alumínio, sem decoração |
| 4 | 9 | unidade | concha feijão em alumínio, medindo diâmetro de (9)cm, espessura (2)mm, cabo alumínio |
| 5 | 6 | unidade | picador de legumes manual tamanho pequeno |
| 6 | 6 | unidade | caneca de alumínio, 3,4 litros, diâmetro mínimo 16 cm, altura mínima 16 cm, cabo de madeira |
| 7 | 6 | unidade | descascador de legumes domestico, (2x2, 5x19)cm, cabo em aço inox |
| 8 | 6 | unidade | escorredor de massa alimentícia, alumínio diâmetro 40cm, altura 17cm, capacidade para 14, 5l |
| 9 | 6 | unidade | escorredor de cozinha, chapa inox, 2 andares para 40 pratos, inferior com orifício |
| 10 | 9 | unidade | pegador em aço inox, tipo concha, dentado e vazado, para macarrão, 29 cm |
| 11 | 9 | unidade | pegador em aço inox para salada |
| 12 | 9 | unidade | faca manual p/cozinha em aço inox, 4 polegadas, esp. 1, 7mm, cabo branco |

3. Dotação Orçamentária

Educação Infantil Pré-Escola – Fichas 174 e 193
 Educação Infantil Creche – Fichas 173 e 192



4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:
 Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

4.2. Prazo de Pagamento:
 Padrão (15 dias)
 Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

5. Indicação do gestor da contratação

Profª Drª Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Mayara Fernanda Gonçalves da Silva
CPF 387.048.828-06
Diretora

Jordana Vomero Teixeira Paulino
CPF223.901.488-16
Assessora

Jahu/SP, 27/05/2024.



JULIANA THAIS BELTRAME
Responsável pela Formalização da Demanda

Profª Drª Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

